

**MOÇÃO Nº 04/2019**

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, a Mesa Diretora, vem propor para aprovação do Plenário a seguinte:

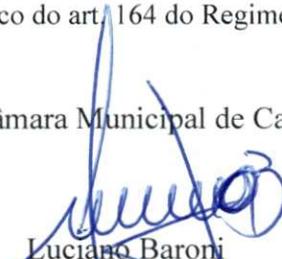
**“MOÇÃO DE LOUVOR AO DELEGADO DE POLÍCIA LEÔNIDAS AUGUSTO COSTA REIS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CARLOS BARBOSA”.**

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS manifesta-se com louvor e vem demonstrar sua gratidão ao Delegado de Polícia Leônidas Augusto Costa Reis, que se despede da atividade em decorrência de aposentadoria, após ter exercido tal função por aproximadamente 20 (vinte) anos no município.

O Delegado de Polícia Leônidas Augusto Costa Reis sempre primou pela garantia da segurança aos munícipes, não medindo esforços para tal alcance, dedicando-se com afinco ao desempenho de suas funções.

A Câmara de Vereadores agradece pela dedicação e faz votos de que a nova etapa de vida seja de sucesso e alegrias. E ainda, convida o homenageado para que venha à Casa Legislativa, receber esta Moção, em sessão ordinária, na forma do Parágrafo Único do art. 164 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Carlos Barbosa, 18 de abril de 2019.

  
Luciano Baroni  
Presidente

  
Enio Grolli  
Vice-Presidente

  
Miguel Alberto Stanislososki  
1º Secretário

  
Mateus Chies Guerra  
2º Secretário

